

**Aprova o Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais pelo Município do Rio de Janeiro.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e uniformização dos procedimentos de fiscalização de contratos de gestão firmados com Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 08 Incrementar atividades de controle preventivo e ação orientadora, constante da revisão do Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Município, que estabelece, para 2016, a ação estratégica nº 15.014 – Fomentar ações orientadoras - Implementar, em 2016, ações de melhorias para fiscalização de contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais pelo Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A versão integral do Manual está disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>, na seção Publicações.

Art. 2º O objetivo deste manual é orientar os agentes públicos designados para a fiscalização de contratos de gestão firmados com organizações sociais em relação aos procedimentos que devem ser adotados no processo de fiscalização, visando o aprimoramento dos controles efetuados para o acompanhamento da execução contratual de acordo com condições contratadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Rio de Janeiro, 31 de outubro 2016

*ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI*

D. O RIO 01.11.2016